



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – INGRESSO EM 2012/1**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos como **aluno especial**, interessados em cursar **disciplina optativa** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFPel, estarão abertas no período de **02 de abril de 2012 a 04 de abril de 2012, das 16:00 às 20:00**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), no endereço:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV)**  
**Centro de Artes**  
**Universidade Federal de Pelotas**  
**Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)**  
**CEP: 96010-770 – Pelotas – RS, Brasil**

Telefone: (53) 3284 5519

E-mail: [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com)

Página do Programa: <http://cearte.ufpel.edu.br/ppgav>

2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em **uma disciplina** dentre as disciplinas optativas oferecidas no **primeiro semestre de 2012**.
3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://cearte.ufpel.edu.br/ppgav>) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV), na Rua Alberto Rosa, 62, sala 320. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso o qual deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado com fotocópias.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
  - e) Duas fotografias 3x4
  - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$20,00 (vinte reais), depositada na conta abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 3124-0**

**Conta: 27.859-9**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5; fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12; papel A4; margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais

se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 04 de abril de 2012; ou poderão se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.
8. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa (endereço, telefone, email e horário de funcionamento divulgados no item 1 deste edital).

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: FILOSOFIA, ARTE E EDUCAÇÃO

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 6 (seis)

Dia e Horário: quartas-feiras, das 8:00 às 11:20

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Ursula Rosa da Silva

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Abordagem das relações entre filosofia, arte e educação. Análise de textos filosóficos, de artistas, de críticos, e de profissionais da educação. Debate sobre as relações do pensamento filosófico, processo criativo e educativo dentro de um contexto histórico-cultural, do século XVIII ao século XXI.

b) Disciplina: PERSPECTIVAS ÉTICO-ESTÉTICAS NA FORMAÇÃO DOCENTE

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 6 (seis)

Dia e Horário: terças-feiras, das 19:00 às 22:20

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Mirela Ribeiro Meira

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Educação Estética e ensino de Arte na contemporaneidade: autores, teorias, práticas metodológicas, pesquisas e tendências emergentes no ensino das Artes. Cultura Visual, Pedagogia de Imagens, Letramento Sensível e Criação Coletiva na Educação e nas Artes Visuais. A metamorfose ético-estético-pedagógica como processo metodológico de criação coletiva.

c) Disciplina: PERCURSOS, NARRATIVAS, DESCRIÇÕES: MAPAS POÉTICOS

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 6 (seis)

Dia e Horário: quintas-feiras, das 14:00 às 17:20

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Renata Azevedo Requião

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Disciplina visando à reflexão sobre o processo de criação poética, e à prática de sua descrição. Práticas de leitura e de escritura, verbais e não-verbais, a partir de uma determinada manifestação poética – a ação do leitor/testemunha frente à ação do artista/produzidor. O texto verbal e a manifestação poética. O novo lugar criado pela produção poética. A ecférese: o dar a ver da palavra escrita

d) Disciplina: ZONA HÍBRIDA: RELAÇÕES ENTRE ARTE, ARQUITETURA E DESIGN

Linha de Pesquisa Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Total de vagas: 6 (seis)

Dia e Horário: quartas-feiras, das 14:00 às 17:20

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Daniel Albernaz Acosta

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Abordagem teórico/visual das relações entre arte, arquitetura e o design, a partir da industrialização do cotidiano urbano no final do século XIX e durante todo o século XX, em direção a contemporaneidade, onde os limites entre as disciplinas são transgredidos em prol de uma visão mais abrangente e urgente de transformação do social.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no Portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de março de 2012

---

Angela Raffin Pohlmann  
COORDENADORA PRO-TEMPORE DO PPGAV

De acordo:

---

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL